

## Anexo IV

### TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

#### IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL:

1. Nome do Agricultor(a): \_\_\_\_\_
2. Nº da DAP/CAF: \_\_\_\_\_ Data de validade da DAP/CAF: \_\_\_\_\_
3. CPF: \_\_\_\_\_
4. RG: \_\_\_\_\_ Data de Expedição do RG: \_\_\_\_\_
5. Endereço: \_\_\_\_\_
6. Município: \_\_\_\_\_ 7. UF: \_\_\_\_\_ 8. CEP: \_\_\_\_\_
9. Telefone: ( ) \_\_\_\_\_
10. Número da proposta de participação: 000.007.513.35/2022
11. Vigência da proposta de participação: 29/06/2022 a 29/06/2023

Eu, \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa Alimenta Brasil, criado pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, e demais resoluções do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil;
- Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº 000.007.513.35/2022;
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do Programa; e
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Art. 19º do Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado).

#### DOS PRODUTOS E SUA ORIGEM:

- Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção.

#### DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

- Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do Programa Alimenta Brasil poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

#### VALIDADE DO TERMO:

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no Programa Alimenta Brasil nº 000.007.513.35/2022, de 29/06/2022 a 29/06/2023, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora poderá encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Agricultor Familiar

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Unidade Executora